

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE FOMENTO Nº 014/2025

O MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.612.743/0001-09, com sede na Praça Arthur Ritter de Medeiros, s/nº, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Juliano Camargo Pazinato, doravante denominado Administração Pública, e a Associação Comercial, Industrial, Agropecuária e de Serviços de Espumoso -ACISE, inscrita no CNPJ sob nº 89.657.290/0001-54, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 300, Bairro Paraíso, representada por seu Presidente, Sr. Henrique Kleber, doravante denominada OSC, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, com fundamento no artigo 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, e cláusula oitava do termo original, aditivam nos seguintes termos:

1. DO OBJETO

Este Termo Aditivo é celebrado nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e da Cláusula Oitava, item 8, do Termo de Fomento n^{ϱ} 014/2025, em razão da solicitação formal da OSC para alteração do plano de trabalho, acompanhada de justificativa técnica e do novo plano retificado.

2. DA HOMOLOGAÇÃO

Fica homologada a alteração do Plano de Trabalho, apresentada pela OSC e aprovada pela Administração Pública, passando a integrar o Termo de Fomento nº 014/2025, como Plano de Trabalho Retificado.

3. DO PLANO DE TRABALHO RETIFICADO

O Plano de Trabalho retificado substitui, para todos os fins legais e administrativos, o plano originalmente anexo ao Termo de Fomento, mantendo-se inalterado o objeto da parceria.

4. DAS DEMAIS CLÁUSULA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Fomento nº 014/2025, em tudo o que não conflitar com este aditivo.

5. DA VIGÊNCIA



"Sentinela do Progresso."



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua 5.1. assinatura, com efeitos a partir da data do protocolo do pedido de alteração apresentado pela OSC.

E, por estarem acordes, firmam os parceiros o presente Termo de Fomento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Espumoso/RS, 09 de dezembro de 2025.

JULIANO CAMARGO PAZINATO

Prefeito Municipal

HENRIQUE KLEBER

Representante da OSC